

INDICAÇÃO Nº 024/2021

Autor: ROGÉRIO ROCHA DE ARAÚJO

INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, **PARA QUE JUNTO AO SETOR COMPETENTE DESTA ADMINISTRAÇÃO, SEJA EFETUADO A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (TIPO PASSARELA DE PEDESTRE), EM FRENTE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE NOSSA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA

É para evitar acidentes e atropelamentos, pois existem um grande número de movimentação de pessoas e muitos motoristas não respeitam o limite de velocidade em frente aquele departamento público.

Certo de contarmos com a vossa colaboração, agradecemos o vosso empenho e convicto que Vossa Excelência não irá medir esforços para viabilizar esta solicitação, o povo de nosso município certamente será grato.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 04 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO ROCHA DE ARAÚJO
Vereador/Autor